



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Edição nº 1765/Ano VIII - 02 DE ABRIL DE 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC Nº 66/2.025

Dispõe sobre tornar sem efeito a Portaria 64/2.025

KARINA GOMES, Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 19 da Lei Complementar nº 79/1999, combinado com a Resolução SEDUC nº 15/2014, que lhe foram conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito a Portaria 64/2.025.

Presidente Prudente, 01 de Abril de 2.025

KARINA GOMES

Secretária Municipal de Educação

Código identificador: 4619d768-1222-40c5-bd10-d4629d056f67